



EDITAL CPSE 92/2022

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 1.º de novembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O Programa ofertará 20 vagas, conforme as linhas de pesquisa abaixo citadas:

- I. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas;
- II. Educação, Sociedade e Processos Formativos.

Art. 2.º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e serão pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Após a confirmação do pagamento da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. diploma de graduação, devidamente registrado;
- II. histórico escolar do curso de graduação;
- III. currículo lattes documentado;
- IV. anteprojeto de pesquisa contemplando os seguintes itens: (1) proposta de pesquisa, (2) justificativa, (3) bibliografia sumária;
- V. documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor ou passaporte (para estrangeiros) e certidão de casamento/nascimento);
- VI. comprovante de endereço atual;



VII. boleto bancário devidamente autenticado.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições efetuadas até 19 de janeiro de 2023, às 23 horas e 59 minutos.

§ 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 4.º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. avaliação escrita versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- IV. proficiência em inglês, francês ou espanhol e válida apenas para o processo seletivo conforme este edital;
- V. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. As referências bibliográficas para a prova escrita de mestrado constam no Anexo I deste edital.

Art. 5.º No dia 23 de janeiro de 2023 será publicado o resultado da análise documental, curricular, e a convocação para prova escrita e exame de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

Art. 6.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Sen. Lacerda Franco, 360 – Centro, Itatiba – SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 1.º No dia 6 de fevereiro de 2023, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

§ 2.º No dia 6 de fevereiro de 2023, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.

§ 3.º No dia 8 de fevereiro de 2023 será publicado, no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o resultado da avaliação escrita e de proficiência e a convocação para entrevista.

§ 4.º No dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 10 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.



Art. 7.º No dia 14 de fevereiro de 2023 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 8.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

Art. 9.º Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular, poderá ser ofertada a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

Parágrafo único. Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação da disciplina a ser cursada pelo estudante.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 11. As aulas terão início em 13 de março de 2023, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

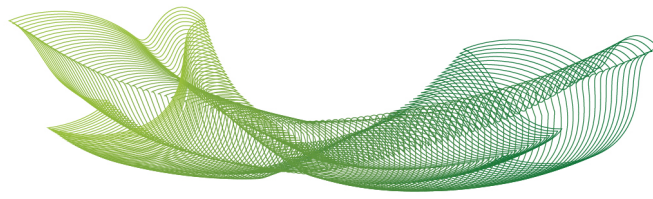
Art. 12. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico educacao.pos@usf.edu.br.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 14 de outubro de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**



Anexo I ao Edital CPSE 92/2022

PROCESSO SELETIVO 1.º SEMESTRE DE 2023

LINHA 1. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas

As pesquisas desenvolvidas nesta linha focalizam as temáticas da formação e trabalho docente e das práticas educativas no contexto escolar. A abordagem teórico-metodológica focaliza as perspectivas histórico-cultural, enunciativo-discursiva e narrativa.

PROFESSORES

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato; Profa. Dra. Ana Paula de Freitas; Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos; Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Luciana Haddad Ferreira e Profa. Dra. Milena Moretto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DAINEZ, D.; FREITAS, A. P. de. Concepção de educação social em Vigotski: apontamentos para o processo de escolarização de crianças com deficiência. **Horizontes**, v. 36, n. 3, p. 145-156, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v36i3.685>.

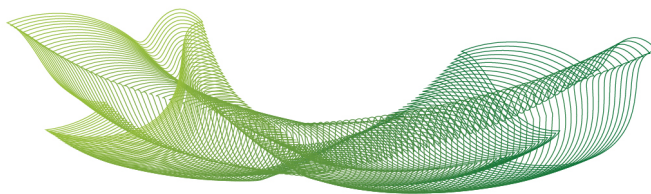
FEITOZA, C. DE J. A.; MORETTO, M. O trabalho com gêneros textuais em um curso de Pedagogia: uma proposta de produção editorial para o letramento profissional. **Horizontes**, v. 38, n. 1, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v38i1.874>.

PASSEGGI, Maria da Conceição. Reflexividade narrativa e poder auto(trans)formador. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista/BA. v. 17, n. 44, p. 1-21, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8018>.

SMOLKA, A. L. B. A perspectiva histórico-cultural como orientação para a análise do trabalho - desafios do trabalho pedagógico na contemporaneidade. **Horizontes**, v. 39, n. 1, p.1-16, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1202>.

LINHA 2. Educação, Sociedade e Processos Formativos

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é interdisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e teologia na educação, com destaque para os temas: ética, estética; patrimônio cultural; gestão e políticas educacionais; decolonialidade, movimentos sociais e discurso e sujeito.



PROFESSORES

Prof. Dr. Allan da Silva Coelho; Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra., Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia; Profa. Dra. Fabiana Rodrigues de Sousa de Sante e Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

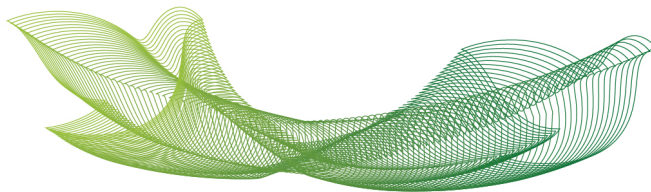
COELHO, A. da S. Paulo Freire e Papa Francisco: diálogo sobre discernimento e educação ecológica na Laudato Si'. **Revista Pistis Praxis**, v. 13, n. 2. Disponível em: <https://doi.org/10.7213/2175-1838.13.002.AO03>.

MASCIA, M. A. A.; AZEREDO, L. A. S. de. Práticas de si no discurso de professores do ensino superior: diálogos entre Foucault e Hadot. **Horizontes**, v. 37. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/766>

RODRIGUES DE SOUSA, F. Resistir para existir: aportes freireanos para uma educação sexual transgressora e emancipadora. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 16, p. 1-18, 2021. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.16.16462.013. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16462>.

SILVEIRA, C. R. da, MASCIA, M. A. A.; AZEREDO, L. A. S. de. Filosofia e Educação como “Modo de vida”: o cuidado de si, do outro e o agradecimento a Asclépio. **Educação e Filosofia**, v. 34 n. 70, 279-306. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/REVEDFIL.v34n70a2020-51259>.

SIQUELLI, S. A. Ética, Educação e Mundo Moderno. In: SIQUELLI, S. A.; SANFELICE, J. L., ALMEIDA, L. C. (Org.). Fundamentos da educação: compreensões e contribuições. 1. ed. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2017. p.159-176. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/copia-livro-sonia-sanfelice>.



Anexo II ao Edital CPSE 92/2022

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	1.º/11/2022 a 19/1/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	1.º/11/2022 a 19/1/2023	Link específico encaminhado para o e- mail do candidato após sua inscrição no site
Resultado da análise documental, curricular e convocação para prova escrita e exame de proficiência	23/1/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	6/2/2023, às 9h	Câmpus Itatiba, sala 109
Realização do exame de proficiência	6/2/2023 das 14h às 17h	Câmpus Itatiba, sala 109
Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista	8/2/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Entrevista	10/2/2023 às 10h	Câmpus Itatiba
Resultado do processo seletivo	14/2/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	15 a 16/2/2023	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	13/3/2023	Câmpus Itatiba